



ATA N.º 2

Aviso nº10009/2025/2

**Procedimento concursal comum de recrutamento de 3 Técnicos Superiores, com vínculo prévio de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito da carreira unicategorial de técnico superior na área de Psicologia, para exercício de funções nos Centros de Educação e Desenvolvimento Tipo 1, Tipo 2 e Tipo 3 da Casa Pia de Lisboa, I.P., área de atuação nos Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo, com a constituição de reserva de recrutamento.**

--- Ao nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu-se o Júri do procedimento concursal em referência, estando presentes: ---

Presidente	Maria do Rosário Gamito Ferreira Coimbra
1.º Vogal efetivo	Ilda Maria Vale Serrano Cardoso
2.º Vogal efetivo	Anabela Barata Ribeiro

---Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos e o Júri deliberado da seguinte forma: ---

- 1. Apreciação das candidaturas**
- 2. Candidatos/as admitidos/as e a excluir**
- 3. Direito de audiência prévia**
- 4. Prova de Conhecimentos**
- 5. Notificação e Publicitação**

**1. Apreciação das candidaturas**

--- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, preliminarmente o Júri verificou, a existência de apenas uma candidatura ao concurso, pelo que procedeu à verificação dos elementos apresentados pela candidata, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão. ---



## **2. Candidatos/as admitidos/as e a excluir**

--- Em razão do que antecede, o Júri deliberou elaborar a Lista Provisória com uma candidata a admitir, que se anexa à presente ata (Anexo I), a qual será notificada para o endereço de correio eletrónico que identificou na respetiva candidatura. A presente ata e o respetivo anexo serão igualmente publicados no site institucional. ---

## **3. Direito de audiência prévia**

--- Delibera o Júri que não há lugar à realização da audiência dos interessados, uma vez que a única candidata admitida reúne os requisitos de admissão ao concurso. Nos termos do disposto no artigo 124.º, n.º 1, alínea f), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o Júri delibera, assim, dispensar a realização da audiência dos interessados relativamente à candidata admitida.

## **4. Prova de conhecimentos**

--- Tendo em conta o disposto no aviso de abertura, à candidata admitida é aplicável o método de avaliação Prova de Conhecimentos. ---

--- Assim, o Júri deliberou que convocará a candidata para a realização da Prova de Conhecimentos, a ter lugar nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, I.P. sito na Avenida do Restelo, n.º 1, 1449-008 Lisboa, no dia 26 de maio de 2025 pelas 10.00 horas. ---

--- O Tipo, forma e duração da prova de conhecimentos, bem como os respetivos temas e bibliografia, constam da Ata n.º 1 do presente Procedimento Concursal, para cuja consulta e leitura se considera obrigatória. ---

--- O Júri deliberou, ainda, que a Entrevista de Avaliação de Competências será realizada na mesma data e local — Av. do Restelo, n.º 1, em Lisboa — apenas no caso de a candidata obter valorção positiva na prova de conhecimentos, nos termos do disposto na supra referida Ata n.º 1 *“São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção...”*. ---

--- A convocatória para a realização dos referidos métodos de seleção será efetuada através do endereço de correio eletrónico que a candidata indicou na respetiva candidatura. ---



## **5. Notificação e Publicitação**

---Em razão do que antecede, a candidata será notificada do teor da presente ata, sendo que a mesma será ainda publicitada no site institucional:[https://casapia.pt/categorias\\_carreiras/carreiras-gerais-especiais/](https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais/) ---

--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, fica expressamente consignado nesta ata que, na presente reunião, todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. ---

\*\*\*

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. ---

**Presidente,**

**1.º Vogal Efetivo,**

**2.º Vogal Efetivo,**